



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 11/2023 de 21 de agosto de 2023

O vereador que esta subscreve vem apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, EM CONSONÂNCIA COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 124 DE 2022, E A LEI MUNICIPAL N° 680/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Emenda modificativa: Fica modificado o Art. 2.º e seu parágrafo único.

“Art. 2º. Para alcançar o pagamento referente ao Piso Nacional da Enfermagem de que trata a Lei Federal nº 14.434/72, o Poder Executivo Municipal considerará a remuneração base do servidor público contemplado”.

Paragrafo Único. O Piso Nacional da Enfermagem de que trata a Lei Federal nº 14.434/22 servirá como base de Cálculo para qualquer acréscimo remuneratório.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, vem evitar que a classe da Enfermagem, venha sofrer graves prejuízos a Categoria, que merecidamente será reconhecida por seus esforços junto a qualidade de vida da população Pendenciense,

Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, 10 de outubro de 2023

**José Adailton Barbosa de Souza
Vereador - MDB**